



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUBEMENDA Nº 01 A IMPOSITIVA N.º 11 PROJETO DE LEI Nº 128/2025.

Autor: CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 128/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 11, ao Projeto de Lei n.º 128/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 128/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

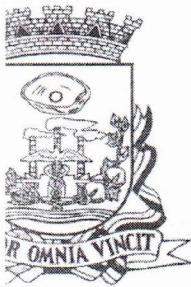
| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---------------------------------|----------------|----------------------------|---|---|
| Secretaria Municipal Saúde | R\$ 40.000,00 | Investimento/ equipamentos | IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO | Aquisição de 01 aparelho de ultrassonografia morfológica. |
| Secretaria Municipal Saúde | R\$ 40.000,00 | Investimento/ equipamentos | IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO | Aquisição de 02 aparelhos BIPAP A40 PHILIPS Resironics. |
| Secretaria Municipal Saúde | R\$ 10.000,00 | Investimento/ equipamentos | IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO | Aquisição de 01 aparelho de eletrocardiograma. |
| Secretaria Municipal Saúde | R\$ 210.000,00 | custeio | IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO | Valor repassado para custeio de serviços de PJ e/ou PF, aquisição de material de consumo. |
| Secretaria Municipal Saúde | R\$81.027,00 | Repasso ao terceiro Setor | IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / Custeio | Valor repassado para realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas. |
| Secretaria Municipal de Esporte | R\$ 20.000,00 | custeio | SECRETÁRIA DE ESPORTE | Fomento a prática de esporte. |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

| | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|--|---------------|----------------------------|---|--|
| Secretaria de Serviços Públicos | R\$ 71.027,00 | Investimento | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Recursos destinados para uma área Instirucional para construção da Praça na rua Raul Conte localizado no bairro Prefeito Mário Crêm dos Santos. |
| Secretaria de Obras | R\$ 30.000,00 | Reforma | Tiro de Guerra 02-008 Birigui-SP | Reforma r ou manutenção do Tiro de Guerra |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | R\$ 15.000,00 | Repasso ao Terceiro Setor | APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA- CNPJ Nº 02.460.912/0001-71 | Recursos a serem utilizados para custeio e ou folha de pagamento. |
| Secretaria Municipal de Cultura | R\$ 30.000,00 | Fundo Municipal de Cultura | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNUCÍPIO DE BIRIGUI CNPJ:22.934.342/0001-11 | Recursos destinado a editais municipais de formação de público, fomento e difusão das artes cênicas, por meio do Fundo Municipal de Cultura, para contratação de artistas e espatáculos. |
| Secretaria de Obras | R\$ 20.000,00 | Custeio | SECRETARIA DE OBRAS | Recursos destinados para fornecer concreto para execução de redutor de velocidade em áreas públicas do município. |

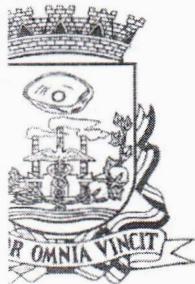


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|----------------------------------|---------------|---------------------------|--|--|
| Secretaria de Esporte | R\$ 20.000,00 | Repasso terceiro setor | BANDEIRANTES CLUBE- BEC- CNPJ: 51.100.972/0001-99. | Valor repassado para Despesas de Custeio (folha de pagamento, materiais de consumo ou serviços de terceiros) ou Materiais Permanentes. |
| Secretaria de Serviços Públicos | R\$20.000,00 | Investimento | POSTO DE BOMBEIRO BIRIGUI | Recursos destinados para aquisição de equipamentos para treinamentos. |
| Secretaria de Saúde | R\$ 20.000,00 | Repasso Terceiro Setor | ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA MARIA DE NAZARÉ – CNPJ 01.855.370/0001-73 | Valor Repassado para custeio da entidade com serviço, materiais ou folha de pagamento. |
| Secretaria Municipal de Educação | R\$ 20.000,00 | Repasso ao terceiro Setor | APM DA CEI MARIA CECILIA DE LIMA JARDIM MARINI- CNPJ- 27.977.504/0001-12 | Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais. |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

| | | | | |
|---------------------------------|--------------|------------------------|--|--|
| Secretaria da Educação | R\$20.000,00 | Custeio | CEI LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 51.100.980/0001-35 | Recursos destinados para custeio do pagamento da mão de obra da pintura do prédio. |
| Secretaria de Esporte | R\$10.000,00 | Investimento | SAPIC- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA IMACULADA CONCEIÇÃO CNPJ 46.151.205/0001-79 | Recursos destinados para reformas de banheiro, para adequação aos padrões de acessibilidade e para realização e para realização, produção e fruição de atividades desportivas. |
| Secretaria de Serviços Públicos | R\$80.000,00 | Investimento | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Recursos destinados para Calçamento no campo futebol Jandaia. |
| Secretaria de Saúde | R\$ 5.000,00 | Repasso Terceiro Setor | ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO AVE CRISTO – CNPJ 59.757.269-0001-59 | Valor Repassado para custeio da entidade com serviço, materiais ou folha de pagamento. |

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei **128/2025**:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

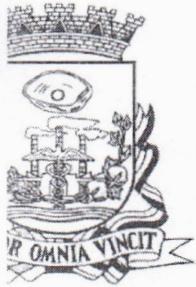
SUFBUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

AÇÃO: 9.998 – EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

V

Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 18 de novembro de 2025.


CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR